

**DELIBERAÇÃO CBH-MP Nº 269 DE 30 DE MARÇO DE 2026
(Publicada no DOE dia 02 de abril de 2026 | Caderno
Executivo | Seção Atos Normativos)**

Aprova Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança para o exercício de 2026 do CBH-MP.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema - CBH-MP, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a Lei 12.183 de 29/12/2005 que dispõe sobre a cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos no Estado de São Paulo, que foi regulamentada pelo Decreto 50.667 de 30/03/2006.

Considerando o Decreto nº 61.386, de 23 de julho de 2015 que aprovou e fixou os mecanismos e valores a serem cobrados pelo uso dos Recursos Hídricos na UGRHI 17.

Considerando a Deliberação CBH-MP/195/2017, de 05/12/2017 que aprova o Relatório II - Plano de Bacias 2016-2027 da UGRHI-17 - Médio Paranapanema.

Considerando a Deliberação COFEHIDRO nº 175 de 09/03/2017 que estabeleceu modelo de Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança pelo uso da água.

Considerando a previsão de arrecadação da Cobrança na UGRHI-17 para o ano de 2026, conforme previsto na Lei Estadual, Nº 18.387, de 06/01/2026, que orça a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício de 2026, no valor de **R\$ 4.000.000,00** (quatro milhões de reais).

DELIBERA

Artigo 1º. Aprova o Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos no âmbito da UGRHI-17 para o exercício de 2026, relativo aos recursos estimados através da Previsão de Arrecadação no Exercício 2026 - Programa 2625 - Ação 2560 - LOA, conforme **ANEXO 1** (Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança para 2026) e **ANEXO 2** (Memória de Cálculo De Investimento).

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo Comitê.

DELIBERAÇÃO APROVADA NA 54ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CBH-MP

Luís Gustavo M. Moraes
Presidente

Renato Nóbile
Vice-Presidente

Suraya D. O. Modaelli
Secretária Executiva

DELIBERAÇÃO CBH-MP/269/2026 DE 30/03/2026
ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DA COBRANÇA PARA O ANO
DE 2026 - Decreto Estadual nº 50.667 de 30/03/2006

1 RECEITA	SUB-TOTAL	TOTAL	%
1.1 Previsão de Arrecadação no Exercício (ano vigente) - Programa 2625 - Ação 2560 - LOA		4.000.000,00	100%

2 AJUSTE DA RECEITA (ANO ANTERIOR)		(685.141,10)
2.1 Ajuste da Arrecadação		(729.473,76)
2.1.1 Previsão de arrecadação (ano anterior)	4.000.000,00	
2.1.2 Arrecadação (ano anterior)	3.270.526,24	
2.1.3 Restituição de valores cobrados pelo uso da água ao usuário	0,00	
2.2 Ajuste do Custeio		44.332,66
2.2.1 Previsão de alocação para Custeio (ano anterior)	156.000,00	
2.2.2 Repasse efetivo para Custeio (ano anterior) (Somatória de "Resgate para transferência ao SP-Águas" + "Repasse sobre valores arrecadados")	111.667,34	

3 DESPESAS DE CUSTEIO			
3.1 Alocação da previsão de arrecadação (máximo de 10%)		400.000,00	10,00%
3.1.1 Custos Operacionais da Cobrança (Alinea "a", Inciso VI, Artigo 22)	40.000,00		
3.1.2 Atividades de Secretaria Executiva (Alinea "b", Inciso VI, Artigo 22)	200.000,00		
3.1.3 Outras Despesas de Custeio (Alinea "c", Inciso VI, Artigo 22)	160.000,00		
3.1.4 Pessoal	0,00		
3.1.5 Transferência para SP-Águas - ressarcimento de tarifas de cobrança	0,00		

DELIBERAÇÃO CBH-MP/269/2026 DE 30/03/2026
ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DA COBRANÇA PARA O ANO
DE 2026 - Decreto Estadual nº 50.667 de 30/03/2006 (continuação)

4 AJUSTES DO EXERCÍCIO ANTERIOR E PREVISÕES PARA O EXERCÍCIO ATUAL		1.038.338,93
4.1 Rendimentos		1.465.180,88
4.1.1 Previsão de rendimentos (ano anterior)	950.000,00	
4.1.2 Rendimentos (ano anterior)	1.215.180,88	
4.1.3 Ajuste do exercício (ano anterior) (previsto x rendimentos)	265.180,88	
4.1.4 Previsão para o exercício de (ano vigente)	1.200.000,00	
4.2 Taxa de Administração do Agente Financeiro (Inc. V, Artigo 22)		(182.718,69)
4.2.1 Previsão da Taxa de Administração (ano anterior)	190.000,00	
4.2.2 Desembolso efetuado (ano anterior)	182.718,69	
4.2.3 Ajuste da Taxa de Administração do Agente Financeiro (ano anterior)	7.281,31	
4.2.4 Provisão para taxa de Administração do Agente Financeiro (vigente)	190.000,00	
4.3 Taxa de Liberação do Agente Financeiro (Inc. V, Artigo 22)		(19.279,09)
4.3.1 Previsão da Taxa de Liberação do Agente Financeiro (ano anterior)	30.000,00	
4.3.2 Desembolso efetuado (ano anterior)	19.279,09	
4.3.3 Ajuste da Taxa de Liberação do Agente Financeiro (ano anterior)	10.720,91	
4.3.4 Provisão para Taxa de Liberação do Agente Financeiro (ano vigente)	30.000,00	
4.4 Taxa de Liberação dos Agentes Técnicos (Inc. V, Artigo 22)		(224.844,17)
4.4.1 Previsão da Taxa de Liberação dos Agentes Técnicos (ano anterior)	150.000,00	
4.4.2 Desembolso efetuado (ano anterior)	194.844,17	
4.4.3 Ajuste da Taxa de Liberação dos Agentes Técnicos (ano anterior)	(44.844,17)	
4.4.4 Provisão para Taxa de Liberação dos Agentes Técnicos (ano vigente)	180.000,00	
4.5 Taxa de Comissão de Estudos dos Agentes Técnicos (Inc. V, Artigo 22)		-
4.5.1 Previsão da Taxa Comissão de Estudos dos Agentes Técnicos (ano anterior)	-	
4.5.2 Desembolso efetuado (ano anterior)	-	
4.5.3 Ajuste da Taxa Comissão de Estudos dos Agentes Técnicos (ano anterior)	-	
4.5.4 Provisão para Taxa Comissão de Estudos dos Agentes Técnicos (ano vigente)	-	
5 APURAÇÃO PARCIAL DA DISPONIBILIDADE PARA INVESTIMENTO		345.638,77
5.1 Ajuste da receita (transporte item 2)	(685.141,10)	
5.2 Total dos Ajustes e Previsões (transporte item 4)	1.038.338,93	
5.3 Recebimento da Transferência entre Bacias efetuada por outro(s) CBH(s)	0,00	
5.4 Crédito - acerto de valor(es) efetuado pelo Agente Financeiro	0,00	
5.5 Débito - acerto de valor(es) efetuado pelo Agente Financeiro	7.559,06	

DELIBERAÇÃO CBH-MP/269/2026 DE 30/03/2026
ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DA COBRANÇA PARA O ANO
DE 2026 - Decreto Estadual nº 50.667 de 30/03/2006 (continuação)

6 DESPESAS DE INVESTIMENTO			
6.1 Alocação da previsão de arrecadação para Investimento		3.600.000,00	90,00%
6.2 Empréstimos contratados (Inc. I, Artigo 22)		0,00	
6.3 Bases técnicas e instrum.da Política Est. de Rec. Hídricos (Inc. II, Artigo 22)		0,00	
6.4 Transferências entre Bacias (Inc. III, Artigo 22)		0,00	
6.5 Pagamentos (inc. IV, art. 22)		0,00	
6.5.1 Manutenção de sistemas de controle da cobrança	0,00		
6.6 Lançamentos a Crédito constantes no extrato bancário (ano anterior)		108.730,89	
6.6.1 Rendimentos repassados pelo Tomador	0,00		
6.6.2 Devolução de parcelas - contratos não reembolsáveis	108.730,89		
6.6.3 Pagamento de parcelas - contratos com retorno	0,00		
6.7 Ajuste do exercício (ano anterior)		924.030,08	
6.7.1 Valor disponibilizado no plano de aplicação da cobrança (ano anterior) para investimento	9.443.544,81		
6.7.2 Resultado da movimentação dos empreendimentos (transporte do resultado apurado no Anexo II - Memória de cálculo de investimento - pela diferença entre disponibilidades e valores comprometidos)	(8.519.514,73)		
6.8 Transferência de Recursos de Custeio		0,00	
6.9 Apuração parcial da disponibilidade para investimento (transporte item 5)		345.638,77	
APURAÇÃO FINAL DA DISPONIBILIDADE PARA INVESTIMENTO		4.978.399,74	

DELIBERAÇÃO CBH-MP/269/2026 DE 30/03/2026
ANEXO 2 - MEMÓRIA DE CÁLCULO DE INVESTIMENTO - Decreto Estadual nº 50.667 de 30/03/2006

Nº SINFEHIDRO	Nº Contrato	Situação	Data de assinatura	Data de conclusão	Valor pleiteado (A)	Valor aprovado (B)	Valor aditado (C)	Valor pago (D)	DISPONÍVEL P/ UTILIZAÇÃO (E)	COMPROMETIDO (F)
2019-MP_COB-3	043/2020	Conclusão	29/01/2020	07/04/2025	388.643,68	388.643,68	0,00	377.140,78	11.502,90	-
2019-MP_COB-8	208/2020	Conclusão	02/04/2020	25/04/2025	391.179,15	391.179,15	0,00	367.951,72	23.227,43	-
2020-MP_COB-14	277/2020	Conclusão	22/12/2020	09/04/2025	261.533,56	261.533,56	0,00	261.533,26	0,30	-
2021-MP_COB-25	040/2022	Conclusão	04/02/2022	05/05/2025	1.052.889,08	1.052.889,08	0,00	1.052.889,08	0,00	-
2021-MP_COB-23	311/2021	Conclusão	02/12/2021	19/05/2025	279.576,79	279.576,79	0,00	279.576,79	0,00	-
2021-MP_COB-20	168/2022	Conclusão	20/04/2022	30/09/2025	180.484,68	180.484,68	0,00	180.484,68	0,00	-
2021-MP_COB-19	275/2021	Conclusão	10/11/2021	31/10/2025	251.685,07	228.754,01	0,00	228.304,58	449,43	-
2022-MP_COB-27	270/2023	Conclusão	20/07/2023	04/12/2025	250.000,00	222.955,67	0,00	194.579,97	28.375,70	-
2022-MP_COB-32	209/2023	Conclusão	14/07/2023	12/01/2026	592.655,42	592.317,30	0,00	592.317,24	0,06	-
2023-MP_COB-38	425/2023	Conclusão	26/10/2023	02/02/2026	1.479.974,53	1.479.974,53	0,00	841.279,54	638.694,99	-
2023-MP_COB-39	538/2023	Conclusão	14/12/2023	28/01/2026	510.888,34	510.888,34	0,00	448.400,00	62.488,34	-
2023-MP_COB-41	507/2023	Conclusão	06/12/2023	03/12/2025	504.798,03	504.770,67	0,00	504.174,64	596,03	-
2025-MP_COB-46	096/2025	Não Iniciado	04/09/2025	-	1.464.064,79	1.455.592,66	0,00	0,00	-	1.455.592,66
2025-MP_COB-55	098/2025	Não Iniciado	04/09/2025	-	287.972,58	287.972,58	0,00	0,00	-	287.972,58
2025-MP_COB-53	364/2025	Não Iniciado	16/12/2025	-	734.358,66	734.358,66	0,00	0,00	-	734.358,66
2025-MP_COB-51	111/2025	Não Iniciado	26/09/2025	-	516.011,50	516.011,50	0,00	0,00	-	516.011,50
2025-MP_COB-48	359/2025	Não Iniciado	16/12/2025	-	514.413,43	514.413,43	0,00	0,00	-	514.413,43
2025-MP_COB-50	099/2025	Não Iniciado	04/09/2025	-	1.386.298,06	1.386.298,06	0,00	0,00	-	1.386.298,06
2025-MP_COB-47	358/2025	Não Iniciado	15/12/2025	-	1.599.847,59	1.599.847,59	0,00	0,00	-	1.599.847,59
2025-MP_COB-54	369/2025	Não Iniciado	16/12/2025	-	533.193,08	533.193,08	0,00	0,00	-	533.193,08

DELIBERAÇÃO CBH-MP/269/2026 DE 30/03/2026

ANEXO 2 - MEMÓRIA DE CÁLCULO DE INVESTIMENTO - Decreto Estadual nº 50.667 de 30/03/2006 (continuação)

Nº SINFEHIDRO	Nº Contrato	Situação	Data de assinatura	Data de conclusão	Valor pleiteado (A)	Valor aprovado (B)	Valor aditado (C)	Valor pago (D)	DISPONÍVEL P/ UTILIZAÇÃO (E)	COMPROMETIDO (F)
2025-MP_COB-49	100/2025	Não Iniciado	04/09/2025	-	888.402,71	888.402,71	0,00	0,00	-	888.402,71
2025-MP_COB-52	101/2025	Não Iniciado	04/09/2025	-	1.368.759,64	1.368.759,64	0,00	0,00	-	1.368.759,64
data de referência	Resultado a transferir para o item 6.7.2 do Anexo I (manter sinal negativo para transporte caso o resultado seja negativo)								R\$ 765.335,18	R\$ 9.284.849,91
06/03/2026										-R\$ 8.519.514,73